



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.447/2014

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro - Bahia, o "Espetáculo Sacro da Paixão de Cristo", encenado anualmente na Sexta-Feira da Paixão, no Povoado de Malhada da Areia, Distrito de Pinhões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. É instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro – Bahia, o Espetáculo Sacro da Paixão de Cristo, encenado anualmente na Sexta-Feira da Paixão, no Povoado de Malhada da Areia, Distrito de Pinhões.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2014

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LÚCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município